

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Jornal de Brasil Class.: 104

Data 25/05/88 Pg.: _____

Índios vão à luta por direitos

BRASÍLIA — “Invasido” por 70 lideranças indígenas, representando 27 tribos brasileiras, o Congresso Nacional transformou-se ontem em palco de mais uma batalha de uma guerra onde as armas mais mortíferas, como afirmam e temem os índios, são as aparentemente inofensivas canetas dos constituintes. Os índios querem apoio para a sua desesperada luta pela sobrevivência, que consideram ameaçada pelo texto constitucional como um todo e, mais especificamente, pelo último artigo do capítulo que lhes é dedicado. Há, no artigo, inédita distinção entre aculturados e não aculturados, cabendo aos últimos uma sensível perda de direitos — inclusive territoriais.

O artigo 271 do Projeto de Constituição diz que “os direitos previstos” no capítulo não se aplicam aos índios com elevado estágio de aculturação, que mantenham uma convivência constante com a sociedade nacional e que não habitem terras indígenas”. Com ligeiras variações, o artigo 266 do projeto do *Centrão* diz a mesma coisa. Por outro lado, emenda do deputado Fabio Feldman (PMDB-SP) propõe, sumariamente: “suprima-se o artigo 271 do Projeto de Constituição da Sistematização”. É a guerra das Canetas.

O artigo 271 guarda curiosa sintonia com o decreto do presidente Sarney de setembro do ano passado, que divide as terras ocupadas pelos índios em “áreas indígenas”, quando habitadas por “silvícolas não aculturados ou em incipiente processo de aculturação”, e “colônia indígena”, quando por “índios aculturados ou em adiantado processo de aculturação”.

Um exemplo prático do decreto: em janeiro deste ano, a área conhecida como *Pará Cachoeira*, no alto Rio Negro, com 1 milhão 152 mil ha, foi dividida em três colônias indígenas que, juntas, somam apenas 480 mil ha, menos da metade da área original. O restante foi transformado em “floresta nacional”.